

**EDITAL N°38, DE 20 DE AGOSTO DE
2019**

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROGRAMA DE APOIO A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS
ESTUDANTIS, REGIDO PELO EDITAL N°11/2019 – CAMPUS PINHAIS/IFPR, PARA SELEÇÃO DE
ESTUDANTES PARA O ANO DE 2019.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PINHAIS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por intermédio da Diretoria de Assuntos Estudantis e Atividades Especiais - DAES e da Coordenadoria de Assistência Estudantil - CAES, resolve:

Tornar público o resultado preliminar do PROGRAMA DE APOIO A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESTUDANTIS, regido pelo EDITAL N°11/2019 – Campus Pinhais/IFPR, para seleção de estudantes para o ano de 2019.

Art. 1º - Segue abaixo a relação dos discentes e o parecer:

Deferido:

Estudante	Evento	Período	Inscrição	Transporte	Hospedagem	Alimentação	Total
BEN-HUR FELIPE BATISTA DE LIMA	4ª Etapa Paranaense de Jiu- Jitsu	08/09/2019	R\$ 150,00	-	-	-	R\$ 150,00
MARIA LUISA DA SILVA	4ª Etapa Paranaense de Jiu- Jitsu	08/09/2019	R\$ 150,00	-	-	-	R\$ 150,00
ANDRE BATISTELLA	4ª Etapa Paranaense de Jiu- Jitsu	08/09/2019	R\$ 150,00	-	-	-	R\$ 150,00
JANAINA CRISTINA DE OLIVEIRA	4ª Etapa Paranaense de Jiu- Jitsu	08/09/2019	R\$ 150,00	-	-	-	R\$ 150,00
PRISCILLA DE FATIMA BATISTA	4ª Etapa Paranaense de Jiu- Jitsu	08/09/2019	R\$ 150,00	-	-	-	R\$ 150,00
RODRIGO VIDAL MINA DA CRUZ	4ª Etapa Paranaense de Jiu- Jitsu	08/09/2019	R\$ 150,00	-	-	-	R\$ 150,00
LEONARDO LOPES PEREIRA	4ª Etapa Paranaense de Jiu- Jitsu	08/09/2019	R\$ 150,00	-	-	-	R\$ 150,00
CAMILA ILNISKI MACHADO	4ª Etapa Paranaense de Jiu- Jitsu	08/09/2019	R\$ 150,00	-	-	-	R\$ 150,00

ADRIAN CRISTIANO DE OLIVEIRA GERMANO	4ª Etapa Paranaense de Jiu-Jitsu	08/09/2019	R\$ 150,00	-	-	-	R\$ 150,00
LUCAS DE OLIVEIRA MARTINS	4ª Etapa Paranaense de Jiu-Jitsu	08/09/2019	R\$ 150,00	-	-	-	R\$ 150,00
ANA LUISA OBERGER CAVANHI	4ª Etapa Paranaense de Jiu-Jitsu	08/09/2019	R\$ 150,00	-	-	-	R\$ 150,00
JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA	XV Festival de Arte de Goiás	24/09/2019 à 27/09/2019	-	R\$ 1000,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 1360,00
LAURA BEERENDS YAMADA	XV Festival de Arte de Goiás	24/09/2019 à 27/09/2019	-	R\$ 1000,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 1360,00
INGRID BEATRIZ DE SOUSA DUARTE	XV Festival de Arte de Goiás	24/09/2019 à 27/09/2019	-	R\$ 1000,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 1360,00
LUAN HENRIQUE LOPES	XV Festival de Arte de Goiás	24/09/2019 à 27/09/2019	-	R\$ 1000,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 1360,00
THAYLAINE DE PAULA DE OLIVEIRA	XV Festival de Arte de Goiás	24/09/2019 à 27/09/2019	-	R\$ 1000,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 1360,00

Art. 2º - Após a divulgação do resultado, o candidato poderá interpor recurso observando o edital interno do campus.

§1º O prazo para interposição de recurso é de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado.

§2º Para interposição de recurso o/a estudante deverá utilizar o **Anexo IV**.

Art. 3º - O/A estudante contemplado/a com 1 (um) ou mais auxílios deverá entregar no campus o Relatório e Avaliação da participação em Eventos, **Anexo V**, bem como uma cópia do certificado e/ou declaração de participação (frente e verso), quando for o caso, até 30 dias após o evento.

§1º Ao/À estudante que não apresentar os documentos mencionados no caput anterior no prazo estabelecido será emitida GRU para devolução do valor total recebido.

§2º O/A estudante que não prestar contas de acordo neste Edital ficará impedido de receber novos auxílios para participação em eventos e/ou outros programas de Assistência Estudantil.

Art. 4º O auxílio será depositado na conta do (a) estudante, de acordo com as informações bancárias fornecidas e lançadas no SIAFI pelo setor responsável do campus por este edital, somente serão aceitas contas correntes, no Banco do Brasil, cujo titular deve se o (a) próprio estudante. Não serão aceitas contas poupança, contas correntes de terceiros ou conta corrente de qualquer outro banco.

ANEXO I

ANEXOS EXTERNOS

- Anexo I do Edital N°13, de 05 de fevereiro de 2019 – CAES/PROENS:

<http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2019/02/Anexo-I.pdf>

- Anexo II do Edital N°13, de 05 de fevereiro de 2019 – CAES/PROENS, que dispõe sobre o cronograma para os campi não executores. Link: <http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2019/02/Anexo-II.pdf>.

- FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO” previsto no Anexo IV do Edital n°13, de 05 de fevereiro de 2019 – CAES/PROENS: <http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2019/02/Anexo-IV.pdf>

- Relatório e Avaliação da participação em Eventos (Anexo V do Edital n°13, de 05 de fevereiro de 2019 – CAES/PROENS): <http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2019/02/Anexo-V.pdf>
